

Art. 2º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional ABCDMRR deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenadora: Camila Aparecida da Silva (Cress nº39.894);
Teseiro: José Adriano Marcelino de Costa Marinho (Cress nº34.426);
Secretária: Renata Andrade de Sousa (Cress nº59.026);

SUPLENTE

1ª Juliane Pimentel (Cress nº48.326);
2ª Elisângela Braga Cascardi do Nascimento (Cress nº41.190);
3ª Joelma Augusto Neves Silva (Cress nº38.593).

Art. 3º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Araçatuba deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVO

Coordenadora: Maria Monica Leal Sotoriva (Cress nº24.111);
Teseiro: Roberto Antônio Lopes (Cress nº75.503);
Secretário: Leandro de Araújo Martim (Cress nº70.602);

SUPLENTE

1ª Lillian Diele Cazuza de Andrade (Cress nº53.235);
2ª Fabíolla Liberti Guedes (Cress nº44.760);
3º Guilherme Fernando Reinaldi (Cress nº64.690).

Art. 4º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Bauru deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenadora: Andressa Luize Monteiro (Cress nº40.596);
Teseiro: Priscila Sales Picoli (Cress nº39.024);
Secretária: Ana Paula de Araújo Ramos Pavão (Cress nº29.960);

SUPLENTE

1º Filipe Almeida Souza (Cress nº55.787);
2ª Alindssey Pamela de Azevedo Santos (Cress nº72.914);
3ª Patrícia Braga Cardoso (Cress nº40.209).

Art. 5º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Campinas deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenador: Danilo Silva Alberti (Cress nº74.917);
Teseiro: Cassia Regina Rosa (Cress nº58.840);
Secretária: Edilene Souza da Silva (Cress nº74.756);

SUPLENTE

1ª Alessandra Almeida da Silveira (Cress nº50.775);
2ª Adriana Isabel Camilo (Cress nº72.944);
3º Claudiney Generoso (Cress nº32.860).

Art. 6º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Marília deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenadora: Nilva Regina Galleti (Cress nº17.319);
Teseiro: Antônia Neide Eugênio Peres (Cress nº31.523);
Secretária: Paula Fernandes Pirinete (Cress nº36.393);

SUPLENTE

1ª Priscila de Cássia de Souza Garcia (Cress nº42.895);
2ª Cinthia Marcela Rodrigues Grimaldi (Cress nº69.380);
3ª Tainá Giroto de Souza Piva (Cress nº45.510).

Art. 7º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Presidente Prudente deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenadora: Yasmin Caroline Lima Marques (Cress nº64.636);
Teseiro: Alex Alves Dourado (Cress nº55.288);
Secretária: Beatriz Fidelis Rocha (Cress nº66.374);

SUPLENTE

1ª Michelle Cavalli (Cress nº44.346);
2ª Jacqueline Aparecida Vicente Ferreira (Cress nº50.243);
3ª Mônica Regina Lopes (Cress nº37.075).

Art. 8º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Ribeirão Preto deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenadora: Juliana Dionizio da Silva (Cress nº54.369);
Teseiro: Amanda Ellen Bastos dos Santos (Cress nº62.574);
Secretária: Ângela Cristina de Oliveira (Cress nº67.7 23);

SUPLENTE

1ª Livia Cintra Berdu (Cress nº77.749);
2ª Tais Cristina da Silva (Cress nº68.760);
3ª Aline Fernandes Bessa (Cress nº64.938).

Art. 9º Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Santos deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenadora: Dalila Maia e Toledo (Cress nº75.748);
Teseiro: Naiara Alves de Barros (Cress nº43.293);
Secretária: Ingridy Hilário (Cress nº77.121);

SUPLENTE

1ª Christine Pereira de Albuquerque (Cress nº64.664);
2ª Luciana Machado Werneck (Cress nº29.152);
3ª Gabriela Alves dos Santos (Cress nº63.933).

Art. 10. Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional São José do Rio Preto deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenador: Adriano Borges Domingos da Silva (Cress nº31.679);
Teseiro: Natália Regina Parizoto (Cress nº57.591);
Secretária: Cleide Maria Monari Semenzato (Cress nº40.816);

SUPLENTE

1ª Elaine Friozi Garcia Guimarães (Cress nº39.918);
2ª Luciana de Oliveira Monteiro (Cress nº64.709);
3ª Cléa da Cruz Lima (Cress nº37.530).

Art. 11. Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional São José dos Campos deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenadora: Elaine Cristina da Silva Marcelino (Cress nº46.700);
Teseiro: Victoria de Menezes Cassiano (Cress nº72.286);
Secretário: Henrique Procópio de Moura (Cress nº66.378);

SUPLENTE

1ª Tania da Silva Soares (Cress nº69.999);
2ª Elisabeth dos Santos Prudente (Cress nº75.771);
3ª Simone Garcia (Cress nº34.906).

Art. 12. Dar posse e exercício aos/às membros/as da Seccional Sorocaba deste Conselho Pleno deste Regional, eleitos para a gestão do triênio 2026/2029, a seguir nominados/as:

EFETIVOS

Coordenador: Gustavo de Souza Silva (Cress nº73.630);
Teseiro: Verônica Maria da Costa Dantas (Cress nº78.089);
Secretária: Silmara Araujo Guedes (Cress nº56.400);

SUPLENTE

1ª Meire Elen Pereira Rodrigues (Cress nº49.099);
2ª Jandaia Lúcia Martins (Cress nº49.201);
3ª Hayane Carneiro Dias Melo (Cress nº49.328).

Art. 13. Publique-se e dê-se conhecimento aos interessados da presente Portaria.
Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

APARECIDA MINEIRO DO NASCIMENTO SANTOS

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Técnicos Industriais são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício profissional do técnico industrial, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União;

resolve:

Art. 1º. Destituir do cargo de Coordenador o servidor ALESSANDRO SANTOS RIBEIRO, CPF: ***.***.***-00

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Técnicos Industriais são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício profissional do técnico industrial, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União;

resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Coordenador de Comunicação o servidor RAPHAEL DIEGO GARCIA FONTES SILVA, CPF: ***.***.***-31.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Técnicos Industriais são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício profissional do técnico industrial, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para provimento de empregos públicos efetivos no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia - CRT-BA, conforme quantitativos, cargos, requisitos e especialidades a serem definidos em ato posterior.

Art. 2º O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades institucionais do CRT-BA.

Art. 3º A responsabilidade pela organização, planejamento, coordenação e execução do Concurso Público caberá ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia - CRT-BA, podendo ser contratada instituição especializada para realização do certame, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Caberá ao CRT-BA:

I - elaborar e publicar os atos normativos, editais, cronogramas e demais documentos necessários à realização do certame;

II - assegurar a observância da legislação aplicável às políticas de reserva de vagas e ações afirmativas;

III - garantir a observância dos princípios da transparência, isonomia, publicidade e ampla concorrência;

IV - adotar medidas necessárias para assegurar a lisura e regularidade de todas as etapas do Concurso Público;

V - promover a compatibilidade orçamentária e financeira das despesas decorrentes da realização do certame e das futuras contratações.

Art. 5º A publicação do edital de abertura do Concurso Público deverá ocorrer até o mês de agosto de 2026, observadas as disponibilidades administrativas, orçamentárias e operacionais do Conselho.

Parágrafo único. O cronograma detalhado, cargos ofertados, quantitativos de vagas, requisitos de escolaridade, jornada de trabalho e remuneração serão definidos no respectivo edital de abertura.

Art. 6º O prazo mínimo entre a publicação do edital de abertura e a realização da primeira etapa avaliativa será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição legal superveniente em sentido diverso.

Art. 7º As admissões decorrentes do Concurso Público ficarão condicionadas:

I - à homologação do resultado final do certame;

II - à disponibilidade orçamentária e financeira do CRT-BA;

III - à observância dos limites administrativos e financeiros estabelecidos pelo Conselho Regional;

IV - ao interesse e conveniência da Administração Pública.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CRT-BA, observadas as deliberações plenárias e a legislação vigente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Editais e Avisos

COMANDO DA AERONÁUTICA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Grupamento de Apoio de Belém, Organização Militar do Comando da Aeronáutica, no uso de suas atribuições administrativas e considerando a necessidade anual do envio da Declaração Individual das Pensionistas filhas beneficiárias à Pensão de Funcionários Civis do Comando da Aeronáutica, de acordo com a Recomendação CNMP nº 50/2017, convoca as Pensionistas filhas beneficiárias à Pensão de Funcionários Civis do Comando da Aeronáutica vinculadas ao GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM (GAP-BE), abaixo relacionadas, a apresentarem a Declaração Individual por meio da Plataforma MINHA FAB, através do link abaixo devendo ser anexada a Certidão de Nascimento atualizada ou Certidão de Nada Consta referente à união estável:

<https://portalcidadao.dataprev.gov.br/#/comar/r/novo-pedido/informacao/2589/declaracao-anual-de-manutencao-de-condicoes-filha-maior-solteira-de-servidor-civil>

